



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 074/2012 – SPDOC.CC 13319/2012

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Suposto patrocínio de interesse privado valendo-se do cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, para direcionamento de contratação e implantação de rede de informática e Sistema de Administração Hospitalar, favorecimento de empresa e direcionamento de edital de licitação

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de apurar suposto patrocínio de interesse privado valendo-se de cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, para direcionamento de contratação e implantação de rede de informática e Sistema de Administração Hospitalar, favorecimento de empresa e direcionamento de edital de licitação, em face de [REDACTED] e [REDACTED].
2. Os trabalhos correccionais encontram-se concluídos, conforme relatório redigido de fls. 285/286 e despacho de fls. 287, restando apenas o acompanhamento da instauração de Portaria junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.
3. Até a presente data esta Corregedoria diligenciou para obter informações acerca do Processo SS n.º 001.0100.000187/2015, oriundo da Secretaria da Saúde, junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.
4. Instruiu-se os autos com cópia do Despacho Deliberativo da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de [REDACTED] e [REDACTED] às fls. 280/281.
5. Juntou-se extrato do Sistema de Estado da Saúde – SISRAD às fls. 282/284, que aponta o encaminhamento do Processo SS n.º 001.0100.000187/2015 da Secretaria da Saúde à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, além de extrato do GDOC apontando a distribuição perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares às fls. 288/289.
6. Consta publicação no DOE-SP, datada de 03/02/2018, às fls. 297, parte da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, intimando a defesa nos autos do Processo SS n.º 001.0100.000187/2015.
7. Assim, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 27 de fevereiro de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE